SISEPE TO

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS NO ESTADO DO TOCANTINS

Trabalhando em defesa do Servidor

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Documento a ser analisado na Assembleia Geral Ordinária
no dia 5 de dezembro de 2019

EXERCÍCIO

2020

GESTÃO DO QUADRIÊNIO 2018-2022

CLEITON LIMA PINHEIRO
Presidente

MILTON GOMES DA ROCHA
Vice-presidente

MARINHO CARDOSO VALENÇA
Secretário Geral

ROGÉRIO RODRIGUES RANGEL
Suplente de Secretário Geral

ANTÔNIO CARLOS CHAVES DA ROCHA
Diretor Financeiro

WHEBSTOH BARROS DE CARVALHO
Suplente de Diretor Financeiro

EDVAN BARREIRA GOMES
Diretor Administrativo

MANOEL MESSIAS VIANA DA CONCEIÇÃO
Suplente de Diretor Administrativo

CLAYRTON CLEIBER DA SILVA CARNEIRO XAVIER
Diretor de Assuntos Jurídicos

MANOEL RODRIGUES CUNHA JÚNIOR
Suplente de Diretor de Assuntos Jurídicos

ANA MARIA CORTES FRANCO
Diretora de Comunicação e Relações Públicas

JESSÉ MENEZES BARROS
Diretor de Assuntos Municipais

WILSON DIAS DOS SANTOS
Suplente de Diretor de Assuntos Municipais

LUIZ CARLOS BENEDITO
Diretor de Formação Técnica e Qualificação Profissional

JAIRO COSTA RIBEIRO
Suplente de Diretor de Formação Técnica e Qualificação Profissional

ANTÔNIO SALES COUTINHO
Diretor de Assuntos Parlamentares

DJALMA RODRIGUES PEREIRA
Suplente de Diretor de Assuntos Parlamentares

JOSÉ TORRES DA COSTA
Diretor de Aposentados e Pensionistas

VENI RIBEIRO SOUSA
Suplente de Diretor de Aposentados e Pensionistas

RORILÂNDIO NUNES DOS SANTOS
Diretor de Assuntos Regionais da Região Central

JOSÉ DA COSTA ALVES
Suplente de Diretor de Assuntos Regionais da Região Central

ALISSON ALMEIDA ROLIM
Diretor de Assuntos Regionais da Região Centro-Sul

JOSÉ MARIA DE ARAÚJO FILHO
Suplente de Diretor de Assuntos Regionais da Região Centro-Sul

JOÃO GUALBERTO LOPES LIMA
Diretor de Assuntos Regionais da Região Sul

BENEVALDO SIEL DOS SANTOS
Suplente de Diretor de Assuntos Regionais da Região Sul

ROMILSON FERREIRA COSTA
Diretor de Assuntos Regionais da Região Sudeste

LUCIANA CARDOSO MONTEIRO DE CERQUEIRA
Suplente de Diretor de Assuntos Regionais da Região Sudeste

OSAMAR MARTINS FERNANDES
Diretor de Assuntos Regionais da Região Norte

ANA CÉLIA SILVA
Suplente de Diretor de Assuntos Regionais da Região Norte

VANÚSIA MACHADO DE OLIVEIRA CARNEIRO
Diretora de Assuntos Regionais da Região do Bico do Papagaio

EDILSON NASCIMENTO DA SILVA
Suplente de Diretor de Assuntos Regionais da Região do Bico do Papagaio

DIRETORIA DE BASE

JUSLEY CAETANO DA SILVA
Diretor de Base no Naturatins

ZANONY ARAÚJO DE SOUZA
Diretor de Base na Secretaria da Cidadania e Justiça

VANUZA SANTOS NERES ROCHA
Vice-diretora de Base na Secretaria da Cidadania e Justiça

PAULO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA
Diretor de Base da Saúde

JOSÉ VALTO ALVES DOS SANTOS
Vice-diretor de Base da Saúde

VALÉRIA PEREIRA MOTA
Diretor de Base de Tecnologia de Informação

CONSELHO FISCAL

PAULÊNIO AZEVEDO FILHO
Conselheiro Fiscal Efetivo – Presidente e relator

LUIS SÉRGIO SIMÃO
Conselheiro Fiscal Efetivo – Licenciado

EDIR PEREIRA DOS SANTOS
Conselheiro Fiscal Efetivo – Licenciado

VÁGNER CASTRO ANDRADE LINHARES
Conselheiro Fiscal Suplente – 2º Conselheiro Fiscal

SEBASTIÃO CARLOS PEREIRA DA SILVA
Conselheiro Fiscal Suplente – 3º Conselheiro Fiscal

PALAVRA DO PRESIDENTE

CLEITON LIMA PINHEIRO
Presidente do SISEPE-TO

O SISEPE-TO, cumprindo o seu dever estatutário, vem divulgar sua previsão orçamentária e o plano anual de atividades aos seus sindicalizados, mas, além do cumprimento da formalidade, o sindicato convida os servidores públicos a estarem mais presentes e ativos no dia a dia do seu sindicato. A proposta de orçamento para 2020 traz uma estimativa de receitas e uma previsão de despesas de R$ 2.794.927,00 (dois milhões setecentos e noventa e quatro mil novecentos e vinte e sete reais). Valores bem menores em comparação há anos anteriores e, com isso, o SISEPE-TO precisará adotar medidas mais rigorosas de planejamento, uso racional e estratégico dos recursos e controle de custeio.

Em 2019 algumas medidas de redução do custeio foram adotadas e que serão aprimoradas em 2020. O SISEPE-TO iniciou uma política de papel zero, onde todas as demandas dos seus sindicalizados passaram a ser inseridas no sistema DataSind, com tramitação eletrônica, onde também são colocados os documentos desses servidores em formato digital, vinculado a sua ficha sindical. Tal medida, além de reduzir o custo com papel e tinta, facilita o armazenamento e organização dos dados, além de agilizar o atendimento do sindicalizado. O uso racional dos veículos, além de melhor controle do consumo de energia e água, é uma campanha permanente entre os diretores e colaboradores que atuam no SISEPE-TO.

O intuito do SISEPE-TO em 2020 é desenvolver ainda mais suas ferramentas de diálogo direto com os servidores públicos, como otimizar ainda mais o uso das redes sociais para manter sempre todos informados. O SISEPE-TO também dará continuidade na produção de materiais bem explicativos, com dados inéditos e análises criteriosas, para enviar aos veículos de comunicação e assim garantir mídia espontânea, não oriunda de anúncios publicitários, dando visibilidade as causas dos servidores públicos e denunciando qualquer irregularidade cometida pela gestão pública.

Em 2020, o SISEPE-TO dará continuidade aos trabalhados já desenvolvidos e ampliará as ações para agilizar a resolução dos conflitos coletivos e individuais da categoria, adotando medidas educativas e campanhas de conscientização do servidor público e ampliar os cursos disponíveis no Portal da Qualificação. Também será realizado um trabalho para ampliar o número de líderes entre os sindicalizados, pois os tempos pela frente são difíceis, mas temos seguido juntos, unidos, resistindo e somos cada dia mais fortes. Bom 2020 para todos nós e muita força na nossa luta por um Serviço Público de qualidade para todos.

PORTARIA Nº 18/2019, de 05 de dezembro de 2019.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Sindicato dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins - SISEPE-TO, para o exercício financeiro de 2020.

O PRESIDENTE DO *SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS NO ESTADO DO TOCANTINS - SISEPE-TO*, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, faz saber que após apreciação, a assembleia geral de 05 de dezembro de 2019, a qual aprovou o seguinte orçamento para o exercício 2020:

I - DO CONTEÚDO DA PORTARIA ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º. Esta Portaria estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Sindicato dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins - SISEPE-TO, para o exercício financeiro de 2020, nos termos das disposições constitucionais e estatutárias e determina a destinação dos recursos arrecadados por este Sindicato.

II - DA ESTIMATIVA DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Art. 2º. A Receita total estimada está orçada no valor de R$ 2.835.551,00 (dois milhões oitocentos e trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta e um reais).

Art. 3º. A Receita decorrerá das contribuições dos servidores públicos filiados em forma de mensalidade, de aplicações financeiras e outras receitas conforme o seguinte desdobramento:

PREVISÃO DAS RECEITAS GERAIS

4.	**TOTAL DAS RECEITAS**		
4.01	**RECEITAS OPERACIONAIS**	**R$**	**2.835.551,00**
4.01.01	**MENSALIDADES DE SINDICALIZADOS**	**R$**	**2.816.025,00**
4.01.01	MENSALIDADES DE SINDICALIZADOS		2.816.025,00
4.01.01.01	GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS	R$	2.560.116,00
	IGEPREV-TOCANTINS	R$	230.695,00
4.01.01.02	UNITINS	R$	23.828,00
	BOLETOS DIVERSOS	R$	1.116,00
4.01.02	**OUTRAS RECEITAS**	**R$**	**19.526,00**
4.01.02.01	PORTAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS ASSOCIADOS	R$	-
4.01.02.02	HOSPEDAGEM	R$	-
4.01.02.03	RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R$	16.526,00
4.01.02.99	OUTRAS RECEITAS	R$	3.000,00

Art. 4º. A despesa total fixada é no valor de R$ 2.835.551,00 (dois milhões oitocentos e trinta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e um reais).

Art. 5º. A fixação da despesa decorre da conta dos recursos previstos nesta portaria, observado a programação, consoante o apresentado no seguinte desdobramento:

DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS POR UNIDADE

CÓDIGO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	TOTAL
01.01.01	SEDE ADMINISTRATIVA EM PALMAS	R$ 1.625.396,33
01.01.02	DIRETORIA DE ASSUNTOS REGIONAIS DA REG. CENTRAL - PALMAS	R$ 191.760,79
01.01.03	DIRETORIA DE ASSUNTOS REGIONAIS DA REG. NORTE - ARAGUAÍNA	R$ 240.907,48
01.01.04	DIRETORIA DE ASSUNTOS REGIONAIS DA REG. SUL - GURUPI	R$ 238.691,81
01.01.05	DIRETORIA DE ASSUNTOS REGIONAIS DA REG. CENTRO-SUL - PORTO NACIONAL	R$ 152.274,49
01.01.06	DIRETORIA DE ASSUNTOS REGIONAIS DA REG. SUDESTE - TAGUATINGA	R$ 237.860,78
01.01.06	DIRETORIA DE ASSUNTOS REGIONAIS DA REG. DO BICO DO PAGAGAIO – ARAGUATINS	R$ 148.659,32
	TOTAL GERAL	**R$ 2.835.551,00**

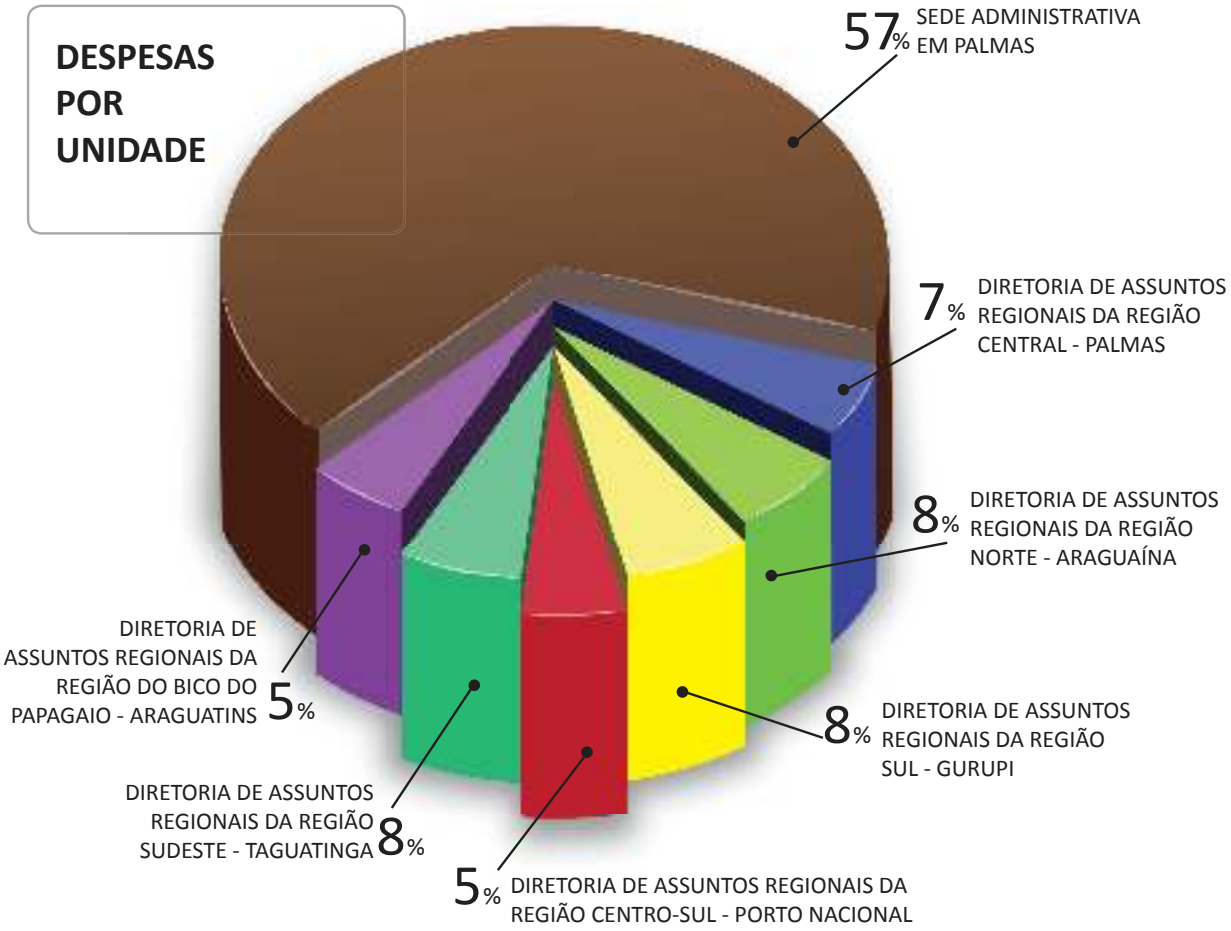

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÃO POR ATIVIDADES E PROJETOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ATIVID. DE CUSTEIO	PROJETO	TOTAL GERAL
04.000.0000.0.000	**ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SISEPE-TO**	**2.595.551,00**	**240.000,00**	**2.835.551,00**
04.122.0002.1.002	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIP. SEDE ADM. PALMAS	-	25.000,00	25.000,00
04.122.0002.1.003	AQUISIÇÃO DE MOB. E EQUIP. REGIONAL CENTRAL PALMAS	-	5.000,00	5.000,00
04.122.0002.1.004	AQUISIÇÃO DE MOB. E EQUIP. REG. NORTE - ARAGUAÍNA	-	5.000,00	5.000,00
04.122.0002.1.005	AQUISIÇÃO DE MOB. E EQUIP. REG. SUL - GURUPI	-	5.000,00	5.000,00

CONTINUA

04.122.0002.1.006	AQUISIÇÃO DE MOB. E EQUIP. REG. CENTRO-SUL - PORTO NACIONAL	-	5.000,00	5.000,00
04.122.0002.1.007	AQUISIÇÃO DE MOB. E EQUIP. REG. SUDESTE - TAGUATINGA	-	5.000,00	5.000,00
04.122.0002.1.008	AQUISIÇÃO DE MOB. E EQUIP. REG. DO BICO DO PAGAGAIO – ARAGUATINS	-	10.000,00	10.000,00
04.122.0002.2.006	FUNDO DE MOBILIZAÇÃO DA CATEGORIA (ART. 75, INCISO V, DO ESTATUTO)	70.000,00	0,00	70.000,00
04.122.0002.2.007	FUNDO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS SINDICALIZADOS (ART.75, INCISO VI, DO ESTATUTO)	30.000,00	0,00	30.000,00
04.122.0002.2.008	MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA AOS SINDICALIZADOS (INCISO III, ART.3º, DO ESTATUTO)	420.000,00	0,00	420.000,00
04.122.0002.2.009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADM. GERAL PALMAS	1.236.396,33	0,00	1.246.155,56
04.122.0002.2.010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRAÇÃO GERAL DA REG. CENTRAL - PALMAS	102.760,79	0,00	102.760,79
04.122.0002.2.011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. GERAL DA REG. NORTE - ARAGUAÍNA	151.907,48	0,00	151.907,48
04.122.0002.2.012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. GERAL DA REGIONAL SUL - GURUPI	149.691,81	0,00	149.691,81
04.122.0002.2.014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRAÇÃO GERAL REG. CENTRO-SUL - PORTO NACIONAL	147.274,49	0,00	147.274,49
04.122.0002.2.015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. GERAL DA REG. SUDESTE - TAGUATINGA	148.860,78	0,00	148.860,78
04.122.0002.2.016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRAÇÃO GERAL DA REG. DO BICO DO PAPAGAIO ARAGUATINS	138.659,32	0,00	138.659,32

27.000.0000.0.000	**INVESTIMENTOS**			**180.000,00**
	REFORMA DA SEDE ADMINISTRATIVA EM PALMAS		25.000,00	25.000,00
27.813.0001.1.001	CONSTRUÇÃO DO CLUBE RECREATIVO EM PALMAS		155.000,00	155.000,00

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÃO POR ATIVIDADE

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

POR FONTE DE RECURSO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
20	MENSALIDADES DE SINDICALIZADOS	2.816.025,00
30	OUTRAS RECEITAS	19.525,00
	TOTAL GERAL	**2.835.551,00**

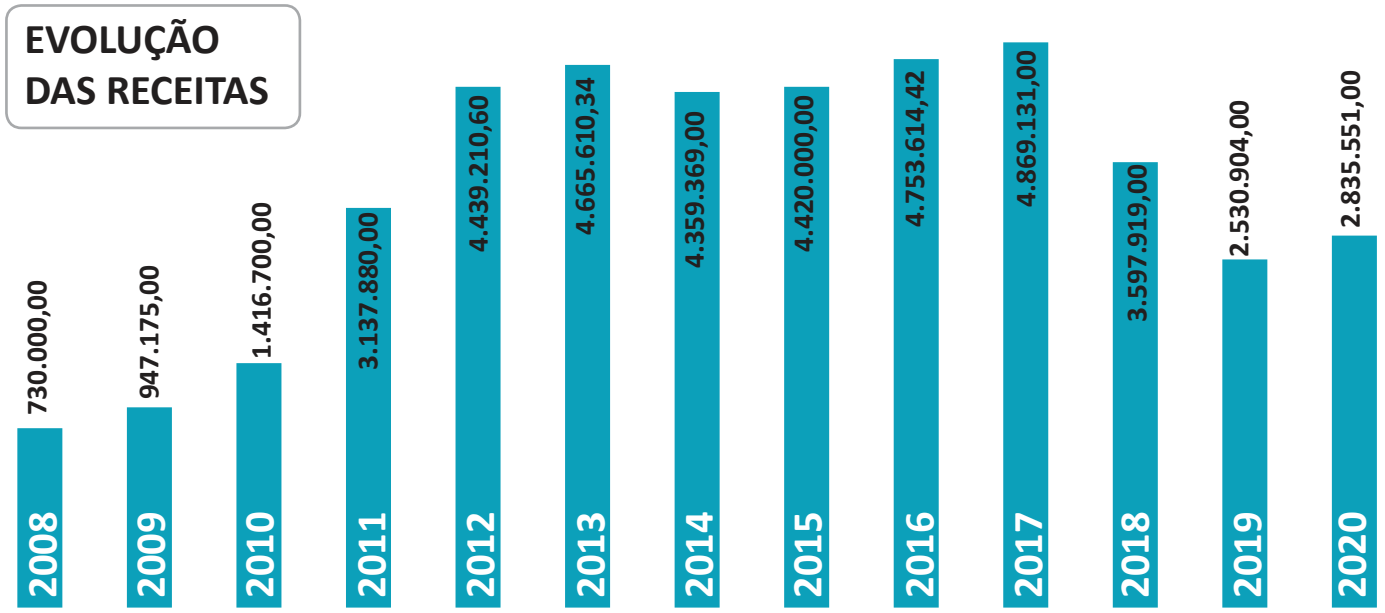

DAS AUTORIZAÇÕES

Art. 6º. Fica o Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins - SISEPE-TO autorizado a:

I – Abrir créditos suplementares, por meio de portaria, nos limites e com os recursos abaixo indicados:

a) Decorrentes de superávit financeiro até o limite de 100 % (por cento) do mesmo;
b) Decorrentes do excesso de arrecadação até o limite de 100 % (por cento) do mesmo;
c) Decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, até o limite de 70% (setenta por cento) do valor total do orçamento;
d) Decorrentes de alteração de QDD (Quadro de Detalhamento de Despesa) até o limite de 100% do saldo atualizado da dotação, permitindo inclusive à criação de elementos e sub-elementos necessários a execução da despesa desde que atenda a categoria econômica a ser reduzida;

II - Abrir créditos especiais, por meio de portaria, nos limites e com os recursos abaixo indicados:

a) Decorrente de anulação parcial ou total de dotações, onde o limite será de 50% (cinquenta por cento) do valor total do orçamento;
b) Decorrente de superávit financeiro, onde o limite será de 100% (cem por cento) do valor total do orçamento;
c) Decorrente de celebração de convênios, parcerias ou outras fontes de recursos destinadas ao Sindicato não previstas no orçamento.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 7º. O saldo financeiro dos recursos que trata o Art. 592 § 2º da CLT só poderão ser utilizados nos exercícios subsequentes em forma de investimento, ou seja, apenas despesas de capital, em forma de crédito especial por superávit financeiro.

Parágrafo Único: Fica vedada a utilização dos recursos que trata esse artigo para despesas de custeio.

Art. 8º. Com vistas a atingir, em sua plenitude, objetivos e metas da Gestão Sindical, previstas nesta portaria, fica autorizado o Presidente a adotar as providências indispensáveis e necessárias à implementação das ações aqui estabelecidas, podendo inclusive articular convênios e viabilizar recursos em outros órgãos da categoria sindical.

Parágrafo Único: É vedada, a existência de dispositivos estranhos à previsão da Receita, à fixação da Despesa e aos interesses e finalidades deste Sindicato.

Art. 9º. Esta portaria vigorará a partir de 01/01/2020 à 31/12/2020, revogando-se todas as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS NO ESTADO DO TOCANTINS - SISEPE-TO, em Palmas, aos 05 dias do mês de dezembro de 2019.

Cleiton Lima Pinheiro
Presidente do SISEPE-TO

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES – METAS PARA 2020

1. Ampliar em 1.200 (um mil e duzentos) o número de sindicalizados ao SISEPE-TO;
2. Zerar a inadimplência das mensalidades dos sindicalizados alcançando a efetiva arrecadação;
3. Conscientizar os servidores públicos sobre acidentes de trabalhos graves e fatais;
4. Agilizar a resolução de conflitos coletivos e individuais da categoria;
5. Realizar ações educativas e campanhas de conscientização e valorização do servidor público;
6. Ampliar o acesso aos cursos de qualificação, divulgando, ampliando e inserindo novos cursos no Portal da Qualificação;
7. Aumentar o número de lideres local entre os sindicalizados do SISEPE-TO;
8. Dar continuidade ao processo de modernização do e informatização do SISEPE-TO;
9. Manter a padronização do atendimento ao público no SISEPE-TO;
10. Dar continuidade ao controle da frota de veículos do SISEPE-TO:
11. Promover o fluxo de comunicação interna e externa do SISEPE- TO;
12. Ampliar as estratégias e canais de comunicação com o sindicalizado, no intuito de continuar dando transparência, prestando conta e informando sobre as atividades realizadas pelo sindicato;
13. Modernizar o sistema de informatização dos departamentos financeiros, e administrativos objetivando o aperfeiçoamento dos controles de gastos, de bens patrimoniais e contábil;
14. Melhorar as condições físicas, tecnológicas e adquirir equipamentos para a sede administrativa e diretorias regionais;
15. Promover a boa relação das diretorias executivas e de base com os sindicalizados;
16. Colaborar com a realização de seminários de interesse do servidor público:
17. Intervir em favor dos sindicalizados do SISEPE-TO, junto aos órgãos competentes em defesa dos seus direitos;
18. Combater todo e qualquer tipo de assédio juntos aos sindicalizados do SISEPE-TO.
19. Atualizar o inventário patrimonial do SISEPE-TO;
20. Divulgar as ações do SISEPE-TO, com o fim de promover a transparência nos atos de gestão.